

**SÃO PAULO URBANISMO****Presidência**

Rua Líbero Badaró, 504, 16º. Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone: 11-3113-7500

**Ata de Reunião****ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA NO DIA 27 DE JULHO DE 2020.**

No dia vinte e sete de julho do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas, a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Urbanismo - SPUrbanismo se reuniu eletronicamente, por convocação do Senhor Presidente JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ e, sob sua presidência, presentes os Senhores LUIS OLIVEIRA RAMOS, Diretor de Desenvolvimento, LEONARDO DE MEDEIROS E SILVA, Diretor de Participação e Representação dos Empregados, DENISE LOPES DE SOUZA, Diretora de Implementação de Projetos Urbanos, JOSÉ TOLEDO MARQUES NETO, Diretor Administrativo e Financeiro, DANIEL WASEM QUESADA, Gerente Jurídico e MARCELO FONSECA IGNATIOS, Assessor da Presidência. Os trabalhos foram abertos pelo Senhor Presidente, que iniciou a pauta pelo item **1) Apresentação do novo modelo de concessão do Observatório Martinelli** - Informa que na última reunião do Conselho de Administração, o colegiado fez uma série de apontamentos e sugestões para adequação do edital de Concessão, que foram compiladas e incorporadas no documento a ser apresentado. Passa a palavra ao Assessor Marcelo Ignatios, que apresenta toda a estrutura da concessão: cronograma, história do Edifício, referências nacionais e internacionais para o projeto, conceito em 03 frentes: Turismo/Lazer/Entretenimento, Cultura/Memória e Alimentação/Compras. Apresenta a área em metros quadrados, premissas para modelagem econômica, encargos e receitas do concessionário, critério de julgamento das propostas, mensuração do desempenho e o resumo do edital de concessão. Após análise e considerações pelos Diretores, é aprovado o encaminhamento do novo modelo de concessão ao Conselho de Administração. **2) RD Nº DAF 09/2020** - Autorização para prorrogação de prazo do contrato nº 0081153000, Processo SEI nº 7810.2018/0000449-7 firmado com a empresa SEG LIFE GESTÃO EM SEGURANÇA PRIVADA – EIRELLI – EPP, para a prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial desarmada, nos postos fixados pela contratante = **APROVADA**. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezenove horas e trinta minutos e do que se passou, eu, Juliana Hervilha Ligerio, secretariando a reunião, \_\_\_\_\_, lavrei esta ata em uma via devidamente assinada pelos presentes.

**São Paulo, 27 de julho de 2020.****JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ**  
Presidente**LUIS OLIVEIRA RAMOS**  
Diretor de Desenvolvimento**DENISE LOPES DE SOUSA**  
Diretora de Implementação  
de Projetos Urbanos**LEONARDO DE MEDEIROS E SILVA**  
Diretor de Participação e  
Representação dos Empregados**JOSE TOLEDO MARQUES NETO**  
Diretor Administrativo e  
Financeiro

Documento assinado eletronicamente por **Denise Lopes de Souza, Diretor(a) de Implementação de Projetos Urbanos**, em 26/10/2020, às 14:26, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art.



8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Jose Toledo Marques Neto, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 26/10/2020, às 15:25, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Medeiros e Silva, Diretor de Participação e Representação dos Empregados**, em 26/10/2020, às 20:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Wasem Quesada, Gerente Jurídico**, em 27/10/2020, às 16:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Hervilha Ligerio, Assessor(a) Administrativo(a)**, em 27/10/2020, às 17:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **José Armênio de Brito Cruz, Presidente**, em 29/10/2020, às 16:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luis Oliveira Ramos, Diretor de Desenvolvimento**, em 19/11/2020, às 14:41, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031369020** e o código CRC **44DDE04E**.